



DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 038/2011, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DE PRÉDIO URBANO, PARA ABRIGAR A SEDE DO 37º PELOTÃO DESTACADO EM GOIANÉSIA/PA, QUE ENTRE SI FAZEM O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A Srª. KARINA KOCHHANN FERNANDES, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2011 – DAL/PMPA. PAE Nº 2022/859804

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O Estado do Pará, por meio da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, RG: 18044 - PMPA, CPF nº: 426.627.292-87, na qualidade de Locatário e a Srª. **Karina Kochhann Fernandes**, RG 4415141 PC/PA, CPF: 225.777.998-37, na qualidade de Locadora, resolvem aditar o Contrato nº 038/2011, celebrado em 01/09/2011, publicado no DOE/PA nº 31998, em 14/09/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Esse termo aditivo tem como objeto a **prorrogação** de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e **supressão de 5%** do valor global do contrato que passará de **R\$ 27.355,55 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, para **R\$ 25.987,77 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Esse termo aditivo estará vigente no período de 01/09/2023 à 31/08/2024.

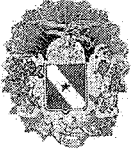
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo é de **R\$ 25.987,77 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses, para efeito dos próximos cálculos de reajustes será utilizado o Índice de variação de aluguéis residenciais (IVAR).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo, ocorrerá conforme **PAE nº 2022/859804** - folha de

de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS- CCC



despacho da 6ª Seção/EMG/Orç, sequência nº 33, abaixo discriminado:

Programa	1502 – Segurança pública
Ação(Projeto/Atividade)	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da despesa	33.90.36.15 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;
Plano Interno	1050008259C.
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

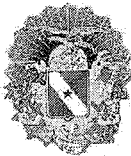
A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do referido Comando de Policiamento Regional de Polícia Militar, o locador do imóvel e o 27º Pelotão Destacado, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245/91 e a Cláusula Quinta do contrato, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, e a **supressão** de 5% do valor do contrato, referente ao Decreto Estadual nº 2.938 de 10 de Março de 2023, o qual implementa medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro das contas públicas do Poder Executivo Estadual, a qual foi aceita pela proprietária, conforme Parecer Jurídico nº XXX/2023 - JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Administração.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS- CCC



CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marabá, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produza os efeitos legais pretendidos.

Belém/PA, 09 de Agosto de 2023

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

C.P.F nº: 426.627.292-87

Documento assinado digitalmente
gov.br KARINA KOCHHANN FERNANDES
Data: 07/08/2023 15:06:50-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

KARINA KOCHHANN FERNANDES

225.777.998-37

TESTEMUNHAS:

1ª) Ruan de Souza Dutra

CPF: 041.926.182-65

2ª) Filipe Miranda

CPF 884.651.442-49

OUTRAS MATÉRIAS

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº 465/2023-CONSEP

EMENTA: Criação da Comissão Especial coordenadora da Eleição do Presidente e Vice-Presidente do CICSP- Biênio 2023/2024.

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011, com alterações da Lei nº 8.906/2019 e Resolução nº 351/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/2019 (DOE nº 33.989, de 23/09/2019), e Resolução nº 408/2020, homologada pelo Decreto nº 1.465, respectivamente.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Regimento Interno do Comitê Integrado de Corregedores de Segurança Pública - CICSP, aprovado pela Resolução nº 236/CONSEP de 06/03/2014, homologada pelo Decreto nº 1.055 de 28/05/2014;

CONSIDERANDO a Resolução nº 433/CONSEP de 19 de outubro de 2021, homologada pelo Decreto nº 2.132 de 20/01/2022 - DOE nº 34.839 de 21/01/2022, por esta Resolução o Governo do Estado autoriza a abertura do processo eleitoral no âmbito do CONSEP;

CONSIDERANDO que a Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Comitê Integrado de Corregedores de Segurança Pública - CICSP, mandato para o Biênio 2023/2024, deve ser Coordenada por Comissão Especial Instituída pelo Colegiado do CONSEP;

CONSIDERANDO que a Eleição será realizada dia 16 de agosto de 2023, às 9h no Plenário Paulo Sette Câmara - Sede SEGUP;

CONSIDERANDO finalmente a proposição apresentada pelo Conselheiro/Presidente do Colegiado, Ualame Fialho Machado com manifestação favorável por unanimidade dos membros do CONSEP, presentes na 381ª Reunião Ordinária, em 10 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Criar e Constituir a Comissão Especial constituída pelos Conselheiros: Advº Marcelo Silva de Freitas - Conselheiro Titular/Representante do SDDH, (Presidente); PC Celso da Silva Mascarenhas - Conselheiro Nato/Representante da Polícia Científica, (1º Secretário); Srª Eliane Coimbra da Costa - Conselheira Titular/Representante do PARAVIDDA, 2º Secretária, para coordenar a eleição que escolherá o Presidente e Vice-Presidente do Comitê Integrado de Corregedores de Segurança Pública - CICSP, mandato para o Biênio 2023/2024, conforme legislação pertinente.

Art. 2º- A Comissão Especial submeterá a apreciação e julgamento do plenário do CONSEP o resultado do pleito eleitoral através de relatório conclusivo.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 10 de agosto de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 972780

POLICIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 3512/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.042 do dia 12/07/2022; **Onde Lê-Se:** SD PM Glauber Costa De Sousa; CPF: 807.782.242-87; Valor: R\$759,60. **Leia-se:** SD PM Glauber Costa De Sousa; CPF: 979.982.142-87; Valor: R\$759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA

Protocolo: 972820

Errata da PORTARIA Nº 1280/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.337 do dia 24/03/2023; **Onde Lê-Se:** Servidor:TEN PM Jefferson De Souza Santos; CPF: 019.018.462-02; Valor: R\$ 928,40. **Leia-se:** TEN PM Jefferson De Souza Santos; CPF:788.358.362-04; Valor: R\$ 928,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Protocolo: 972710

Errata da PORTARIA Nº 2355/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.399 do dia 16/05/2023; **Onde Lê-Se:** SD PM Rainara Sousa Carvalho; CPF: 602.192.633-10; Valor: R\$379,80. SD PM Rainara Sousa Carvalho; CPF: 602.192.633-10; Valor: R\$379,80. **Leia-se:** SD PM Rainara Sousa Carvalho; CPF: 602.192.633-10; Valor: R\$379,80. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Errata da PORTARIA Nº 2367/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.399 do dia 16/05/2023; **Onde Lê-Se:** CAP PM Elton Ribeiro Dos Santos; CPF: 778.932.712-7; **Leia-se:** CAP PM Elton Ribeiro Dos Santos; CPF: 778.932.712-72;. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Protocolo: 972891

TERMO ADITIVO A CONTRATO

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 022/2007-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2023; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, do contrato de locação de imóvel nº 022/2007 - DAL/PMPA, para abrigar o DPM de Medicilândia/PA, no valor de R\$ 5.060,45 (cinco mil, sessenta reais e quarenta e cinco centavos); Data da assinatura: 06/08/2023; Vigência: 07/08/2023 a 06/10/2023; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança pública; Projeto/atividade): 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de despesa: 33.90.36.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física= locação imóveis; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: Sr. WALACE JACOBSEN KRUGER; CPF:223.036.182-15; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044.

Protocolo: 972774

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 038/2011-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e supressão de 5% do valor global do Contrato de locação de imóvel nº 038/2011 - DAL/PMPA, para abrigar a sede do 37º Pelotão destacado em Goianésia/PA, que passará de R\$ 27.355,55 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para R\$ 25.987,77 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos); Data da assinatura: 09/08/2023; Vigência: 01/09/2023 a 31/08/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança pública; Projeto/atividade): 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de despesa: 33.90.36.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locadora: Srª. KARINA KOCHHANN FERNANDES; CPF:225.777.998-37; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044.

Protocolo: 972737

AVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 22/2023 - DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na confecção de LIVROS DO PROERD DO 5º ANO, 7º ANO, e CERTIFICADOS, a serem utilizados no segundo semestre de 2023, com o intuito de fortalecer as ações estaduais de prevenção a violência e a criminalidade contra crianças e adolescentes no âmbito do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD, no Estado do Pará, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas em edital e anexos.

Data e hora de abertura: 24/08/2023, às 10h00 (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98421-0841. Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras .

Belém-PA, 10 de agosto de 2023. IZABEL CRISTINA CARDOSO COSTA MONTEIRO - MAJ QOPM RG 35518 - PREGOEIRA.

Protocolo: 972654

APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022-PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 037/2022 celebrado entre a PMPA e a empresa: DEX VEÍCULOS IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, cujo objeto consiste na "Serviço de locação de dicycle elétrico de autoequilíbrio com guidão, sinalizador visual, carenagem de identificação e caixas laterais para a Polícia Militar do Pará". Conforme abaixo; Cláusula Segunda - Vigência; Onde se lê: Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993; Leia-se: Art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993; Belém/PA, 03 de agosto de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 972624